



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2645, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, à dotação do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

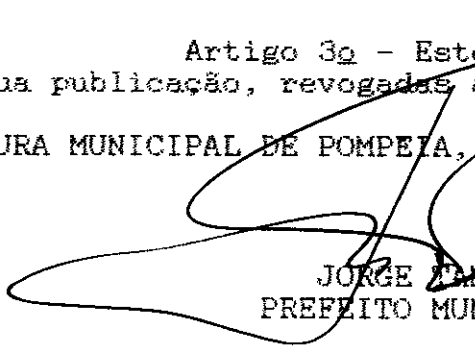
- 07 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
 - 05 - Setor de Ensino
 - 4120 - 08422391.23 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00
- Total.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

- 05 - DIVISAO DE OBRAS
 - 01 - Seção de Obras
 - 4110 - 10583231.13 - Implant.e/ou Constr. de Infra-estrutura do Dist.Indl.... R\$ 60.000,00
- Total.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1999.


 JORGE TAMURA
 PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
 24 MAR 1999
 Recebido 